



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica, Sr. **HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.06.11/DP, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de material de consumo e permanente para ampliação da rede de dados e internet do prédio da Secretaria de Educação Básica do município de Itapipoca-Ce., em favor da empresa, **SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, com endereço na Rua Padre Mororó, 730, Loja 01 e 02 - Centro - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 16.655.575/0001-82, pelo valor Global de **R\$ 15.843,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 11 de Agosto de 2021.

**HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica